



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA  
ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 8/2024.**

**Processo SEI 9.2023.0700.000318-1**

Contratante: TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO

CNPJ 89.522.064/0002-47

Razão Social: RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

Nome Fantasia: JUSTICA MILITAR DO RS

Endereço: Av. Praia de Belas, 799 - Praia de Belas, Porto Alegre - RS, 90110-001

Área Requisitante: Serviço de Material

Data de Emissão: 08/01/2024

Contratada: TABALDI LIMPEZAS E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ 37.801.348/0001-98

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023-SEAORÇ-TJM/RS

**ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	Bateria alcalina, para controle remoto, A23 Min21 12 v. MARCA: BR55	Un.	100	R\$ 2,92	R\$ 292,00
19	Água mineral, natural sem gás, frasco de 500 ml, validade de 12 meses, PH neutro. MARCA: DA MATA	Un.	840	R\$ 1,28	R\$ 1.075,20
20	Água mineral, natural com gás, frasco de 500 ml, validade de 12 meses, PH neutro. MARCA: DA MATA	Un.	720	R\$ 1,38	R\$ 993,60

<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.360,80</b>
--------------	---------------------

**Valor Total: R\$ 2.360,80 (dois mil trezentos e sessenta reais e oitenta centavos)**

**1. Instruções Complementares:**

**1.1.** Os materiais e serviços deverão atender as especificações técnicas do edital, Termo de Referência (se aplicável) e proposta vencedora.

**1.2.** Os equipamentos deverão ser entregues, no horário das 13hs até às 18hs, no Serviço de Material do Tribunal de Justiça Militar do Estado do RS, localizado na rua Praia de Belas nº 799, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre/RS - CEP 90110-001.

**1.3.** A entrega deverá ser previamente agendada com antecedência de, no mínimo, 48 horas através do telefone (051) 3214.1055, com os servidores César Ávila ou Cássio Lacerda.

**2. Documentos Anexos:**

**2.1.** Nota de Empenho

**3. Orientações, Datas e Prazos :**

**3.1** O documento fiscal de cobrança deverá vir acompanhado das certidões negativas relativas à regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor.

**3.2** O fornecedor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da sua remessa por correio eletrônico, para devolução da Ordem de Fornecimento assinada ou de manifestação expressa que está ciente e concorda com os seus termos.

**3.3.** Em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no art. 81 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

**3.4.** Conforme item 5.6.2 do Edital e item 3.1. do Anexo I - Termo de Referência do Edital, o prazo de entrega dos equipamentos, incluindo acessórios, será de até **10 (dez) dias úteis**, a contar do recebimento desta ordem de fornecimento.

Serviço de Contratos, em 08 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Freitas de Almeida, Servidor**, em 08/01/2024, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <https://sei.tjmrs.jus.br/autenticidade>, informando o código verificador **0134474** e o código CRC **1DC03A2A**.

---



---

Criado por [rodrigo-almeida](#), versão 3 por [rodrigo-almeida](#) em 08/01/2024 19:21:36.